



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**No. 0905.02/2022-03**

O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE vem abrir o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA DE RENOME NACIONAL "FORRÓ REAL" DURANTE OS FESTEJOS ALUSIVOS AO CHITÃO DE CEDRO/CE QUE SE REALIZARÁ NO DIA 16 DE JULHO DE 2022, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

No presente caso, estamos obviamente, diante de uma contratação prevista no inciso III, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA DE RENOME NACIONAL "FORRÓ REAL" DURANTE OS FESTEJOS ALUSIVOS AO CHITÃO DE CEDRO/CE QUE SE REALIZARÁ NO DIA 16 DE JULHO DE 2022, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

A contratação de shows artísticos difere de demais forma de contratação.

O Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 prevê que:

"Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

...

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

**RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, fora escolhida para prestar tal serviço por apresentar capacidade técnica dada à experiência comprovada de sua equipe técnica através de diversos serviços prestados no âmbito nacional, conforme publicações acostadas aos autos do referido processo, e ainda por não haver nada que desabone sua conduta, como também por ser a detentora de exclusividade da **BANDA FORRÓ REAL**, conforme documentação anexada aos autos do referido processo.



PREFEITURA DE  
**CEDRO**



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

42  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**SEM EFEITO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

O valor apresentado pela empresa acima referida foi de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por está compatível com a realidade mercadológica.

Cedro-CE, 09 de maio de 2022.

**Manoel Bezerra Filho**  
Ordenador de Despesas do Fundo Geral